



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA – FACULDADE SANTA CASA
Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa
com Deficiência (PRONAS/PCD)

Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em Reabilitação 4.0

PROCESSO SELETIVO

2026

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO E
REABILITAÇÃO DA MARCHA

Realização:



EDITAL 003/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM REABILITAÇÃO 4.0

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, associação beneficente de assistência social de direito privado, com sede na Av. Joana Angélica, nº 79, Nazaré, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.153.745/0001-68, por intermédio da FACULDADE SANTA CASA, torna pública o processo seletivo para ingresso no CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA MARCHA, de forma GRATUITA, em conformidade com as normas deste Edital. A realização desta capacitação é de responsabilidade da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, cujo órgão financiador é o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PcD, no âmbito do Ministério da Saúde

1. OBJETIVO

Este processo seletivo visa o preenchimento de vagas para o curso que objetiva capacitar profissionais para a avaliação e reabilitação da marcha de pessoas com deficiência, qualificando a prática clínica com base nos princípios dos direitos humanos, equidade, inclusão e fortalecimento da Rede SUS.

2. PÚBLICO-ALVO E VAGAS

2.1. O curso é destinado a profissionais de Fisioterapia que atuam ou desejam atuar na atenção à pessoa com deficiência.

2.2. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas.

2.3. Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 575, de 2 de setembro de 2024, serão reservadas vagas conforme as ações afirmativas do Ministério da Saúde:

- 30% para pessoas autodeclaradas negras;
- 5% para pessoas indígenas;
- 5% para pessoas quilombolas;
- 10% para pessoas com deficiência;
- 5% para pessoas trans.

2.4. Caso as vagas destinadas ao público prioritário não sejam preenchidas, outros profissionais inscritos poderão ser contemplados.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no período de 08/09/2026 a 23/09/2026, até as 23h59min (horário de Brasília), por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link:

<https://portaleducacao.faculdesantacasa.edu.br:8081/web/app/Edu/PortalProcessoS eletivo/?c=1&f=7&ct=14&ps=147#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

3.3. Para a inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Cópia do Documento de Identidade e CPF;
- Cópia do Diploma de Graduação em Fisioterapia (frente e verso).

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a legibilidade dos documentos enviados. Informações falsas ou documentação incompleta implicarão desclassificação.

3.5. Os dados pessoais dos candidatos não aprovados serão eliminados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.6. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O critério de seleção basear-se-á na análise documental que será realizada pela coordenação de ensino do curso.

4.2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade e, sucessivamente, o com maior tempo de conclusão da graduação.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 25/09/2026, nos canais oficiais da Faculdade Santa Casa <https://www.faculdadesantacasa.edu.br/>

5.2. Será desclassificado o candidato que:

- Deixar de cumprir qualquer item deste Edital;
- Prestar informações falsas ou utilizar meios fraudulentos.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados receberão, por e-mail, formulário digital contendo o Termo de Compromisso, Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais e o Termo de autodeclaração das políticas afirmativas, os quais deverão ser devidamente assinados.

6.2. A não devolução dos termos assinados no prazo estabelecido pela coordenação implicará perda da vaga, podendo esta ser destinada a outro candidato classificado.

6.3. O não envio do formulário contendo os termos com o registro do aceite digital dentro do prazo comunicado, implicará perda da vaga, e esta será destinada a outro candidato classificado.

6.4. Caso ocorra desistência de algum candidato em até 60(sessenta) dias após a data de divulgação do resultado, um novo candidato na lista de remanejamento poderá ser contemplado, sendo-lhe concedido o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do chamamento, para a confirmação e aceitação da vaga.

7. DO REGIME, MODALIDADE E DURAÇÃO

7.1. O curso será realizado na modalidade híbrida, com carga horária total de 80 (oitenta) horas, conforme cronograma apresentado no APÊNDICE deste Edital.

7.2. Componente Teórico (60 horas): aulas remotas síncronas (via plataforma ZOOM) e atividades assíncronas no Portal de Ensino Online (PEO).

7.3. Componente Prático (20 horas): atividades práticas, a serem realizadas na Faculdade Santa Casa (Salvador/BA).

7.4. O curso está estruturado em 04 módulos, abrangendo fundamentos, avaliação e reabilitação da marcha.

7.5. É responsabilidade do cursista o deslocamento e custos associados à participação nas atividades presenciais. A Faculdade Santa Casa não se responsabiliza por transporte, alimentação e/ou hospedagem. A acessibilidade dos locais de prática será garantida pela instituição.

8. DO CRONOGRAMA PRELIMINAR

Inscrições	08/09/2026 a 23/09/2026
Resultado com lista de classificados	25/09/2026
Submissão de documentos para a matrícula	28/09/2026 à 02/10/2026
Início das aulas	07/10/2026

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Os certificados serão emitidos pela Faculdade Santa Casa.

9.2. Será fornecido certificado de conclusão de curso para os alunos que tiverem participação mínima de 75% em cada componente do curso e obtiverem aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

10.1. As informações coletadas no formulário de inscrição poderão ser utilizadas de forma agregada e anonimizada para fins de relatórios institucionais, avaliação de impacto e produção acadêmica, respeitada a legislação vigente.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto.

10.3. Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital.

Salvador, 31 de agosto de 2026, BA

Juliana Viana Freitas

**Coordenadora Administrativa do Programa de Treinamento e Aperfeiçoamento em
Reabilitação 4.0**

Santa Casa de Misericórdia da Bahia



APÊNDICE ESTRUTURA CURRICULAR DETALHADA

Módulo	Tema	Datas	Modalidade	Carga horária	
				Teórica	Prática
1	FUNDAMENTOS DA MARCHA	07/10/26- QUARTA 19h às 22h(3h)	Síncrona	20h	-
		14/10/26 -QUARTA 19h às 22h(3h)			
		21/10/26 – QUARTA 19h às 22h(3h)			
2	FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DE MARCHA	28/10/26 – QUARTA 19h às 22h(3h)	Síncrona	20h	-
		04/11/26- QUARTA 19h às 22h(3h)			
		11/11/26- QUARTA 19h às 22h(3h)			
3	TREINAMENTO E INTERVENÇÃO NA MARCHA	18/11/26 – QUARTA 19h às 22h (3h)	Síncrona	20h	-
		27/11/26 –SEXTA 08h às 18h(10h)			
		02/12/26 – QUARTA 19h às 22h(3h)			
4	PRÁTICA As datas serão divulgadas no decorrer do curso	A combinar -QUARTA 19h às 22h(3h)	Síncrona		
		A combinar – QUARTA 19h às 22h(3h)			
		A combinar - QUARTA 19h às 22h(3h)			
		A combinar – SEXTA 08h às 18h(10h)	Prática presencial		
Carga horária segmentada				60h	20h
Carga horária total (teórica + prática)				80h	